



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 073 DE 2001.

DISPÕE DA DOAÇÃO DE UM TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MARANHÃO – CAEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NERIAS TEIXEIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia de Água e Esgoto do Maranhão - CAEMA, para a Construção do Sistema de Abastecimento de Água de São Pedro da Água Branca, 300 m<sup>2</sup> na Rua Gaspar Dutra, s/n sendo 10 m de frente para essa mesma rua e 30 metros de fundos, localizado entre os lotes 997 e 948.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

São Pedro da Água Branca, MA 25 de Junho de 2001.

  
\_\_\_\_\_  
Nérias Teixeira de Sousa